

	<b>PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO</b> <b>SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM)</b> DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS ( <b>DEACO</b> ) DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ( <b>DICOL</b> ) SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS COM ATRIBUIÇÃO AFETA À PROMOÇÃO DE GÊNERO, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER ( <b>SEGEM</b> )	
<b>Data: 27.11.2023</b>	<b>Horário: 11h</b>	<b>Local: Sala 2 – SEIJU – 907-B, Lâmina I</b> <b>Apoio: SEGEM</b>
<b>PAUTA: GT - FEMINICÍDIO</b>		<b>ATA DE REUNIÃO Nº 05/2023</b>

Estiveram presentes, de forma virtual, através do aplicativo Teams:

- Des. Adriana Ramos de Mello (**Presidente do GT - Feminicídio**)
- Juíza Camila Rocha Guerin (**Membra do GT- Feminicídio**);
- Dra. Renata Tavares da Costa (**DPERJ**).

Estiveram presentes na reunião, mediante assinatura em lista de presença:

- Dra. Isabela Jourdan (**Membra do GT - Feminicídio – Promotora MPERJ**);
- Dra. Anna Gabriella Ribeiro (**Membra GT - Feminicídio - Promotora MPERJ**);
- Dra. Gabriela Von Gabriela Beauvais (**Membra GT - Feminicídio - DGPAM**);
- Dra. Soraia Vaz de Sant’Ana (**Delegada – PCERJ - DH**);
- Dra. Bárbara Lomba Bueno (**Delegada - SEPOL/DGPAM**);
- Dra. Gianne G. Lima Ferreira (**Membra GT - Feminicídio - Advogada SAMU**);
- Lívia de Meira L. Paiva (**Membra GT - Feminicídio - NUPEGRE**);
- Dra. Eyleen Oliveira (**Promotora de Justiça - MPERJ**);
- Dra. Maria Matilde Alonso (**Defensora Pública - DPERJ**);
- Dr. Carlos Henrique Maquinez Avilheira (**Capitão - PMERJ**);
- Ana Luisa de Azevedo (**SEM/RJ**);
- Rejane Santos Farias (**NESPAN/SES-RJ**);
- Wesllei da Silva Barbosa (**CBMERJ**);
- Dra. Madeleine Farias R. Dykeman (**PCERJ**);
- Roberta Kely Affonso de Siqueira (**Membra GT - Feminicídio - CBMERJ**);

A **Exma. Desembargadora Adriana Mello, (Presidente do GT-Feminicídio)** inicia a Reunião às 11h09min, cumprimenta e agradece a presença de todas (os), justifica sua participação de forma online e introduz a questão do desaparecimento da menina G., solicitando às delegadas presentes que deem assistência e prestem informações à mãe.

A **Promotora Isabela Jordan (MPRJ)** esclarece que a mãe da menina desaparecida foi atendida no Ministério Público e que o inquérito encontra-se tramitando regularmente na Promotoria e na DH. Ressalta que o caso não está sendo tratado pela Promotoria de Violência doméstica, mas irá acompanhar o desfecho.

Em seguida, a **Des. Adriana Mello** passa a palavra à **Delegada Gabriela Von Beauvais (SEPOL-DGPAM)** para iniciar sua apresentação acerca do panorama de atuação da **Polícia Civil** no combate ao feminicídio.

A **Dra. Gabriela Von** justifica a ausência do Diretor do Departamento de Homicídios e da Titular da Delegacia de Desaparecidos. Introduce que a dinâmica será a apresentação do panorama geral da polícia civil, das investigações nas tentativas de feminicídios e que, em seguida, se abordará o feminicídio consumado. Por último, a investigação de feminicídios tentado e consumado nas delegacias do interior.

A Delegada da SEPOL-DGPAM inicia sua apresentação mostrando o organograma funcional e administrativo da SEPOL e suas subdivisões operacionais, com os dados estatísticos da violência doméstica e familiar contra a mulher, no ano de 2022. Exibe os dados de capacitação em gênero, ocorrida em 2023, para o atendimento às vítimas e a investigação dos casos, realizada pela **Academia de Polícia (ACADEPOL)**.

Em prosseguimento, a **Delegada Bárbara Lomba (SEPOL)** passa a expor acerca das investigações nas tentativas de feminicídios. Inicialmente apresenta o quadro estatístico de casos de feminicídio tentado, no primeiro semestre de 2023, que abrange as delegacias da capital, região metropolitana, baixada e interior, ilustrando com números os casos concretos em cada uma das delegacias. Refere a necessidade da comunicação do fato e cita que na maioria das tentativas de feminicídio não há registro de ocorrência anterior, sendo esta informação, na maioria dos casos, realizada por policiais, pela administração de hospitais ou unidades de saúde e por familiares. Ressalta sobre a importância do relatório de reconhecimento visuográfica e sintetiza a necessidade da utilização do mesmo pelas delegacias, inclusive nos feminicídios tentados.

A **Delegada Gabriela Von (SEPOL)** expõe a intenção de ser adotada a utilização do relatório de reconhecimento visuográfica em todas as **DEAM's** e que há alinhamento neste sentido. A **Dra. Isabela Jordan (MPRJ)** consigna sobre a necessidade de se utilizar este relatório também nas **Delegacias Distritais**, visto que, tem observado a existência de inquéritos sobre feminicídios tentados com falta de dados, o que dificulta uma sustentação em plenário. A **Dra. Gabriela Von (SEPOL)** complementa e informa que o objetivo é utilizar em todas as delegacias.

A **Dra. Bárbara Lomba (SEPOL)** sinaliza sobre a importância de se ouvir a vítima, pois se trata de prova importante, sem deixar de citar outras existentes como, prontuários médicos, perícia e diligências complementares, sempre com o cuidado de não revitimizar as mulheres. Reforça sobre a existência do protocolo de investigação de feminicídios, demonstrando entre eles a aplicação do modelo de Protocolo Latino-Americano e das Diretrizes Nacionais; a perspectiva de gênero; a oficiosidade e oportunidade das investigações; a imparcialidade e independência dos responsáveis pelas investigações; a centralidade das declarações das vítimas e seus familiares; acolhimento / não revitimização e a atuação em rede.

Em prosseguimento, a **Dra. Madeleine Farias Rangel Dykeman (PCERJ)** passa a apresentar um panorama referente aos feminicídios tentados e consumados. Traça um paralelo da realidade das delegacias do interior, que não dispõem de **DH's**, e da capital, esclarecendo que nos casos de feminicídios consumados fica a cargo das distritais e os tentados fica na responsabilidade das **DEAM's**. Sinaliza sobre o aumento do número de assassinatos de mulheres pelo tráfico de drogas e contextualiza acerca das premissas da investigação, sendo importante o esquema de divisão de tarefas no feminicídio. Destaca que levantam hipóteses, a partir de perícias realizadas durante as investigações, e reforça a importância da preservação do local do crime para que se tenha uma perícia bem realizada.

A **Dra. Isabela Jourdan (MPRJ)** sinaliza para a necessidade de se observar esse fenômeno do aumento de mortes de mulheres pelo tráfico, citado pela **Dra. Madeleine Farias**, no sentido de investigar se não se trata de uma modalidade de feminicídio não-íntimo e ainda verificar se não houve algum tipo de violência que antecedeu a morte, seja físico ou sexual, além de ter um olhar de gênero e, nessa perspectiva, passem a ser investigados pelas **DEAM's**.

Em continuidade, **Dra. Madeleine Farias Rangel Dykeman (PCERJ)** passa a apresentar as imediatidades das investigações, onde observa-se a necessidade de obter informações sobre a vítima, seja no feminicídio tentado ou no consumado. Outras questões relevantes dizem respeito ao rastreamento de aparelhos celulares para a verificação de chamadas ou mensagens, a observância de medida protetiva vigente, o acompanhamento pela Patrulha Maria da Penha e, a partir disto, verificar a necessidade de abrigo da vítima, que visa colocar a mulher no sistema de proteção e verificar se a mesma se encontra em segurança. **Dra. Madeleine Farias Rangel Dykeman** enfatiza ainda a necessidade de ouvir pessoas que tenham conhecimento do crime, pessoas que conheciam a vítima, que sabiam da rotina da vítima, bem como, a realização de pesquisas em sistemas eletrônicos

e corporativos, em fontes abertas como as redes sociais. Outras fontes de investigações são a utilização de operadoras de cartão de crédito, de telefonia, de aplicativos de compras e a integração das polícias para acompanhar pelos sistemas de radares rodoviários e pedágios. Desta forma, se observará o deslocamento do autor. Destaca as medidas cautelares utilizadas pela autoridade policial, que se desenvolve com a integração e atuação das polícias.

Com a palavra a **Dra. Soraia Vaz de Sant'Ana (DHC)** passa a expor sobre a investigação nas **DH's**. Inicialmente menciona a hierarquização do **DGHPP (Departamento Geral de Homicídios e Proteção à Pessoa)**, que comanda as Delegacias de homicídios da Capital e da Região Metropolitana.

A **Delegacia de Homicídios da Capital (DHC)** tem como atribuição promover a prevenção e repressão aos crimes dolosos contra a vida, em especial os homicídios e latrocínios na forma consumada. Tem como perímetro de atuação o município do Rio de Janeiro, que é subdividido em quatro áreas onde se desenvolvem as investigações de segmento, inclusive de feminicídios e cada uma conta com um Delegado de Polícia e dez Agentes, sempre com o apoio do **GIC (Grupo de Investigação Complementar)**.

Consigna sobre o quadro funcional da **DHC** e destaca a existência dos **Grupos Especiais de Local de Crime – GELC**, que se subdivide em duas equipes, sendo uma interna e outra externa, cabendo a esta última o deslocamento até o local do crime e a quem cabe a coleta de informações, visando a geração do relatório de reconhecimento visuográfica. À equipe interna cabe o colhimento de informações e preenchimento de formulários com dados da ocorrência e informações de familiares da vítima. Menciona sobre a existência do **Grupo de Investigação Complementar (GIC)**, cuja atribuição é cumprir mandados de busca e apreensão, prisão e realizar diligências, além de prestar apoio ao delegado da área e participar de operações policiais.

Destaca a criação, em 29 de julho de 2022, do **Núcleo de Feminicídios (NUFEM)** que é gerido por uma Delegada e é composto por Policiais Civis, preferencialmente mulheres. Sua atuação ocorre em todas as investigações de crimes destas espécies, registrados nas respectivas Delegacias de Homicídios, independentemente de qual for o Delegado de Polícia designado à presidência do Inquérito Policial. Ao NUFEM cabe ainda verificar se, no caso concreto, há vítimas sobreviventes de crimes conexos ao feminicídio consumado, testemunhas e vítimas indiretas. Em caso afirmativo, realiza as oitivas a fim de verificar se há filhos da vítima no feminicídio consumado, se dependem do autor financeiramente e se houve outros atos de violência praticados contra a vítima, ou a outras pessoas do núcleo familiar, para orientar e encaminhar as eventuais vítimas sobreviventes

de crimes conexos ao feminicídio consumado, testemunhas e vítimas indiretas para os programas das redes municipais e estaduais de apoio e à Defensoria Pública (NUDEM).

A **Dra. Soraia Vaz de Sant'Ana (DHC)** traz dados estatísticos dos feminicídios ocorridos, em 2022 e 2023, especificando suas modalidades, faixas etárias das vítimas, a predominância do uso de arma branca, na relação vítima/autor, a prática ocorrer pelo companheiro da vítima. Reforça a necessidade da elaboração dos laudos de local, quando da ocorrência policial.

**Dra. Isabela Jourdan (MPRJ)** sinaliza quanto à falta de dados dos feminicídios não-íntimos nas estatísticas apresentadas, bem como, no que se refere aos feminicídios entre membros da família, mas fora da relação íntima. Menciona que nos casos de feminicídios tentados é muito comum a investigação ficar na distrital, principalmente, na zona Oeste em razão da DEAM ser distante. Demonstra preocupação com a atualização desses dados em decorrência da falta de classificação correta dos casos. No caso de vítima mulher, isto se deve provavelmente por falta de um olhar com perspectiva de gênero.

Finalizada a apresentação da PCERJ, a **Des. Adriana Mello** agradece a participação da Polícia Civil no GT com a excelente apresentação do panorama e da atuação da polícia no combate ao feminicídio.

**Sugere a inclusão da Secretaria Estadual da Mulher no cronograma de apresentações e que cada instituição prepare seu protocolo interno de atribuições para compor o protocolo geral do GT, enquanto se desenvolvem as próximas apresentações, como forma de otimização dos trabalhos do Grupo.**

Dito isso, **aventa a possibilidade de as apresentações durarem 30min**, a fim de permitir que duas instituições consigam se apresentar a cada reunião, seguindo o cronograma com aquelas que ainda faltam: PMERJ (Patrulha Maria da Penha), Secretaria Estadual da Mulher e Secretaria de Assist. Social, DPERJ, MPERJ e, por último, o TJRJ (COEM).

Ao final A **Desembargadora** delibera:

A inclusão de uma aba para o GT-Feminicídio, no Observatório Judicial do Tribunal de Justiça, a fim de publicar as informações pertinentes à pauta do GT, dados, pesquisas, legislações, jurisprudência etc. (Deliberação 01)

Convidar a Ouvidoria da Mulher do TJRJ para apresentar o trabalho da equipe ao grupo do GT-Feminicídio. (Deliberação 02)

Após considerações finais, agradece a presença de todos (as) e encerra a reunião às 13h40min, sugerindo a próxima para o dia 18 de dezembro de 2023, às 11h, data a confirmar. (Deliberação 03)

**Desembargadora Adriana Ramos de Mello  
(Presidente do GT-Feminicídio)**

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Solicitar para a equipe SEAPO a criação da aba GT-Feminicídio no Observatório Judicial da Mulher.	Equipe SEGEM	5 dias, após aprovação da ata
02	Convidar a Ouvidoria da Mulher do TJRJ para apresentar o trabalho dessa Ouvidoria ao grupo do GT-Feminicídio.	Equipe SEGEM	5 dias, após aprovação da ata
03	Enviar o convite da próxima reunião, prevista para 18/12/2023, data a confirmar.	Equipe SEGEM	Imediato